

## **IMPLEMENTAÇÃO DO REACH NOS UTILIZADORES AJUSANTE: APOIO AOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE**

- ❖ **Avaliação do Risco Químico**
- ❖ **Enquadramento Legal do Fabrico à Utilização de Produtos Químicos**
- ❖ **Comunicação de Riscos Químicos na Cadeia de Abastecimento**
- ❖ **O Papel do Técnico de Segurança na Implementação do REACH**



## **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

## Âmbito

A Autoridade para as Condições do Trabalho desenvolveu e disponibilizou recentemente no seu portal os seguintes dípticos: «Avaliação do Risco Químico», «Enquadramento Legal do Fabrico à Utilização de Produtos Químicos», «Comunicação de Riscos Químicos na Cadeia de Abastecimento» e «O Papel do Técnico de Segurança na Implementação do REACH».

Estes documentos pretendem ser instrumentos orientadores, contendo informação relativa aos riscos decorrentes de toda a cadeia de fabrico dos produtos e equipamentos, desde a sua conceção pelo fabricante à utilização pelos seus consumidores. Estes materiais informativos debruçam-se sobre questões essenciais que visam construir e manter o sistema de trabalho como um todo, capaz de assegurar condições e mecanismos saudáveis e eficazes. Com efeito, pretende-se garantir a proteção do local de trabalho, e consequentemente dos trabalhadores, através de um elevado nível de segurança para a saúde humana e para o ambiente.

As publicações agora editadas pela ACT têm como objetivo suprir algumas dificuldades identificadas junto dos Técnicos de Segurança no Trabalho. São instrumentos informativos e formativos de qualidade, pois pretendem contribuir para a redução dos fatores de risco associados aos acidentes de trabalho e doenças que resultam da exposição a agentes químicos. Ao mesmo tempo, pretendem ser um veículo de informação e desenvolvimento de competências técnicas dos profissionais de SST.

Sendo evidente e pertinente a divulgação ampla destes dípticos torna-se necessário dar coerência e eficácia à mesma através de um plano de comunicação específico e objetivo, que nos apresente de forma simples e prática algumas vias para chegarmos ao maior número de destinatários, nos mais diversos setores.

## Objetivos

O objetivo deste plano é divulgar amplamente os dípticos acima mencionados, alcançando-se o maior número possível de destinatários, muito particularmente os quadros técnicos, superiores e não superiores, de segurança e saúde no trabalho, as empresas prestadoras de serviços externos de segurança e saúde no trabalho, entidades formadoras, escolas profissionais, associações profissionais, Administração Pública e todas as entidades da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais.

Para alcançar tais objetivos é necessário mobilizar alguns recursos informativos da ACT e, em particular, as capacidades dos serviços desconcentrados da ACT, bem como alguns parceiros da Administração Central e Local e a imprensa nacional, regional e técnica.

## Público-alvo

As publicações a divulgar, embora de acesso livre e gratuito no portal da ACT, têm um público-alvo específico, ou seja, um conjunto de destinatários prioritários. São os parceiros sociais, associações representativas e centros de formação do setor, técnicos e técnicos superiores de segurança no trabalho, empresas prestadoras de serviços externos, serviços internos e associações profissionais do setor. Será nesse público que iremos insistir de modo particular, centrando no mesmo os nossos principais esforços.

## Meios de comunicação mobilizáveis na divulgação

Para alcançar os nossos destinatários há que mobilizar um conjunto de instrumentos ou meios, nomeadamente:

Ação	Canal	Responsabilidade	Observações
Publicação dos 4 dípticos	Portal	DID	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicação dos dípticos na área das "Publicações Eletrónicas" e "Folhetos";</li> <li>- Publicação de uma notícia;</li> <li>- Campanha de apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante.</li> </ul>
	Intranet	DID	Publicação de notícia sobre a disponibilização dos dípticos. É importante mobilizar e sensibilizar o público interno num alinhamento com os objetivos dos documentos.
	Facebook	DSI	Deverá ser publicado um <i>post</i> em momento oportuno para divulgar os dípticos. Se possível em formato de vídeo ou imagem apelativa, num registo próximo.
	Instagram	DSI	Publicação de <i>post</i> sobre o lançamento dos dípticos.
	Newsletter ACTuar	DID	O próximo número (abril 2017) deve anunciar e criar uma ligação para a publicação destes dípticos.
	Comunicado de imprensa (E-mail)	DID	O comunicado deve ser remetido para os órgãos de comunicação social nacionais e regionais, e do setor.

## Procedimentos para a divulgação da publicação

Existe uma divulgação específica a ser mobilizada junto dos nossos parceiros públicos e privados. Para esse efeito, nesta divulgação iremos utilizar a rede da ACT e da Administração Pública Central e Local que tenham uma relação com as atividades de SST. Sob coordenação e responsabilidade da DID propõe-se a seguinte metodologia:

Responsável	Destinatários	Mensagem	Meios	Obs.
Direção da ACT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços Desconcentrados da ACT</li> <li>- Direções Regionais do Trabalho e Inspeções Regionais do Trabalho das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira</li> </ul>	<p>Pedido de ampla divulgação da publicação pelas instituições locais e regionais</p>		
Serviços Desconcentrados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Associações comerciais e industriais;</li> <li>- Câmaras Municipais.</li> </ul>			
ACT - DID	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organismos públicos;</li> <li>- Secretarias-Gerais;</li> <li>- Associações empresariais e sindicais a nível nacional e setorial;</li> <li>- Técnicos e técnicos superiores de segurança no trabalho e respetivas associações;</li> <li>- Empresas prestadoras de serviços externos e respetivas associações;</li> <li>- Entidades formadoras;</li> <li>- Escolas profissionais;</li> <li>- Ordens Profissionais (Engenheiros e Engenheiros Técnicos);</li> <li>- CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas);</li> <li>- CCISP (Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos)</li> <li>- Centros tecnológicos;</li> <li>- Regiões autónomas da Madeira e dos Açores.</li> </ul>	<p>Para conhecimento com pedido de divulgação da publicação pelos serviços considerados pertinentes e, eventualmente no caso de possuírem, pelos seus canais de comunicação próprios.</p>	E-mail	E-mail em anexo

## **Coordenação das ações e calendário**

A coordenação das ações previstas neste Plano deve ser da responsabilidade da DID sob orientação da Direção da ACT.

A divulgação da publicação deve estar realizada até ao dia 15 de fevereiro de 2017 sendo elaborado relatório da avaliação por cada serviço, e remetido à DID, até 28 de fevereiro. Entre os elementos de avaliação devem constar o número de entidades públicas e privadas contactadas através de e-mail e meios de comunicação que efetivamente divulgaram a publicação. Depois de rececionados os dados, a DID é responsável pela elaboração de um relatório final, até 15 de março, que avalia a eficácia da presente ação de comunicação.